



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as solicitações e justificativas da Secretária Municipal de saúde e da Secretária Municipal de Administração; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a instauração de procedimento administrativo para contratação do objeto por Dispensa de Licitação, uma vez que foi considerado o impacto na execução orçamentária, havendo ademais, compatibilidade com as previsões do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

**OBJETO: CONTRATO DE PROGRAMA REPASSE FINANCEIRO AO CISRUN DESTINADO A CUSTEIO E POTENCIALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DENTRO DA ÁREA DE JURISDIÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO EM CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, OBSERVANDO OS PRECEITOS QUE REGEM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ESPECIALMENTE NO QUE TANGE AO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO NORTE DE MINAS, ALÉM DE DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL.**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.266,00.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso XI da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino ainda, que seja o presente Processo autuado, protocolado e numerado e que seja dada toda publicidade legal necessária, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pintópolis, 20 de janeiro de 2025.

**Elton Carlos José de Souza**  
**Prefeito Municipal de Pintópolis**